

| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLAS |
|---------------------------------|------------|----------------|--------|------|
| CAMILA HELENA SANTOS DE ALMEIDA | 1016502303 | EDS02201811119 | 0 | 35 |
| PABLO DE SANTANA SANTOS | 1000340805 | EDS02201811566 | 0 | 36 |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIENCIA**FUNÇÃO: COORDENADOR DE UNIDADE (NOTURNO) – SPMJ**

| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLAS |
|--------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| FRANCISCO DE JESUS NEVES | 701828765 | CUN02201810764 | 40 | 1 |

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE – PSICOLOGO (DIURNO) – SPMJ

| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLAS |
|--------------------|-----------|---------------|--------|------|
| SIDNEY REIS BORGES | 542722542 | SPS0220187718 | 0 | 1 |

FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE – PEDAGOGO (NOTURNO) – SPMJ

| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLAS |
|------------------------------|-----------|---------------|--------|------|
| ANDRE MARCELO DA COSTA FROES | 480494410 | SPE0220188958 | 0 | 1 |

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (DIURNO) – SPMJ

| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLAS |
|---------------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| JADSON BOA MORTE SANTOS DO NASCIMENTO | 993247768 | EDS02201810058 | 20 | 1 |
| MIRACI CRUZ DOS SANTOS | 523955707 | EDS0220188836 | 0 | 2 |
| ANA CINTIA EVANGELISTA DOS SANTOS | 607573295 | EDS02201810685 | 0 | 3 |

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (NOTURNO) – SPMJ

| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLAS |
|--------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| AMARILDO MELO DOS SANTOS | 173760252 | EDS02201811090 | 10 | 1 |
| VALDEMIR DE SIQUEIRA RODRIGUES | 965531708 | EDS0220187722 | 0 | 2 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de janeiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.011 de 03 de janeiro de 2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 01/2018 – SEDUR/Carnaval:

Onde se lê:**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO**

1.5 O contratado assumirá o desempenho de suas funções no prazo de 01 (um) dia útil da assinatura do contrato, conforme Art. 39 da Lei Complementar nº 02/91

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Este contrato terá a vigência de _____ a partir da assinatura do presente Termo.

Leia-se:**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO**

1.5 O contratado assumirá o desempenho de suas funções a partir do efetivo exercício da função contratada, conforme Art. 39 da Lei Complementar nº 02/91

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Este contrato terá a vigência de _____ a partir do efetivo exercício da função contratada.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.011 de 03 de janeiro de 2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 02/2018 – SEMPS/ SPMJ Carnaval:

Onde se lê:**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO**

1.5 O contratado assumirá o desempenho de suas funções no prazo de 01 (um) dia útil da assinatura do contrato, conforme Art. 39 da Lei Complementar nº 02/91

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Este contrato terá a vigência de _____ a partir da assinatura do presente Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO

4.1. Cabe à SEDUR o acompanhamento e avaliação dos serviços prestados pelo contratado.

Leia-se:**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO**

1.5 O contratado assumirá o desempenho de suas funções a partir do efetivo exercício da função contratada, conforme Art. 39 da Lei Complementar nº 02/91

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Este contrato terá a vigência de _____ a partir do efetivo exercício da função contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO

4.1. Cabe à _____ o acompanhamento e avaliação dos serviços prestados pelo contratado.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 6.876 de 06 de julho de 2017, referente ao Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 06/2017 - Auxiliar de Serviços Gerais:

Onde se lê:**3.2 DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se obriga a remunerar o CONTRATADO de acordo com a Tabela Salarial constante no item 2, subitem 2.2, do Edital nº 01/2017, publicado no DOM nº _____, de _____, e em conformidade com o Art. 39 da Lei complementar nº 02/91.

Leia-se:**3.2 DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se obriga a remunerar o CONTRATADO de acordo com a Tabela Salarial constante no item 2, subitem 2.2, do Edital nº 06/2017, publicado no DOM nº _____, de _____, e em conformidade com o Art. 39 da Lei complementar nº 02/91.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 6.876 de 06 de julho de 2017, referente ao Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 07/2017 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:

Onde se lê:**3.2 DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se obriga a remunerar o CONTRATADO de acordo com a Tabela Salarial constante no item 2, subitem 2.2, do Edital nº 01/2017, publicado no DOM nº _____, de _____, e em conformidade com o Art. 39 da Lei complementar nº 02/91.

Leia-se:**3.2 DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se obriga a remunerar o CONTRATADO de acordo com a Tabela Salarial constante no item 2, subitem 2.2, do Edital nº 07/2017, publicado no DOM nº _____, de _____, e em conformidade com o Art. 39 da Lei complementar nº 02/91.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário